



Estado de Santa Catarina

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BRUNÓPOLIS**



MOÇÃO N.º 003/2024

À
EXCELENTÍSSIMA SENHORA
TÂNIA CONCEIÇÃO BORTOLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
BRUNÓPOLIS – SC

Senhora Presidente,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa, nos termos no art. 115, inciso VIII, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência que, Submeta este ao Plenário, e se aprovada, seja enviada a MOÇÃO DE APELO ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Deputado Mauro de Nadal, no sentido de solicitar a aprovação do Projeto de Lei PL./0152/2024, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que busca simplificar o procedimento de transferência de recursos públicos para as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) e os Hospitais Filantrópicos do Estado.

Considerando que o referido projeto de lei busca simplificar o procedimento de transferência de recursos públicos para as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) e os Hospitais Filantrópicos, instituições que prestam relevantes serviços à comunidade.

Considerando a importância dessas entidades para a promoção do bem-estar e assistência às pessoas mais vulneráveis em nossa sociedade.

Considerando que tal medida representa um avanço significativo na agilização do repasse de recursos a essas instituições tão essenciais, garantindo que possam continuar a realizar seu importante trabalho sem os entraves burocráticos que muitas vezes retardam ou dificultam o acesso aos recursos necessários para o atendimento das demandas da comunidade.

Diante do exposto, instamos o Excelentíssimo Presidente desta Casa Legislativa a considerar este apelo e empregar esforços para que o referido Projeto de Lei seja prontamente apreciado e aprovado, contribuindo assim para o fortalecimento do setor filantrópico e para a garantia do acesso aos serviços oferecidos pelas APAE's e Hospitais no Estado.

Certos de sua sensibilidade e compromisso com o bem-estar da população catarinense, agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta importante demanda.

Lido no Expediente

Sessão 27/05/24

Sessão Ordinária

Sessão 27/05/24

APROVADO

Sessão 27/05/24



Estado de Santa Catarina

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BRUNÓPOLIS**



Portanto, a Câmara de Vereadores de Brunópolis, REQUER seja encaminhada MOÇÃO DE APELO, nos seguintes termos:

“A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUNÓPOLIS/SC, EM SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 27 DE MAIO DE 2024, APROVA PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO DO VEREADOR CLEITON SEBASTIÃO ALMEIDA GOSS, DESTA CASA, APELANDO A VOSSA EXCELÊNCIA, PARA QUE SEJA APROVADO O PROJETO DE LEI PL./0152/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO NEODI SARETTA, QUE BUSCA SIMPLIFICAR O PROCEDIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS PARA AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAES) E OS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO ESTADO”.

Sala das Sessões, Brunópolis 27 de maio de 2024.

Tânia Conceição Bortolini
Presidente

Cleiton Sebastião Almeida Goss
Vereador